









www2.fsanet.com.br/revista

Revista FSA, Teresina, v. 10, n. 2, art. 19, pp. 342-357, Abr./Jun. 2013 ISSN Impresso: 1806-6356 ISSN Eletrônico: 2317-2983 http://dx.doi.org/10.12819/2013.10.2.19

A CENTRALIDADE DAS QUESTÕES RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHOR(A) NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

THE CENTRALITY ISSUES RELATED TO HEALTH WORKING MAN(WOMAN) IN THE MODERN WORLD

Pedro Wilson Ramos da Conceição

Mestre em Políticas Públicas/Universidade Federal do Piauí E-mail: pedro_wilson_ramos@hotmail.com Teresina, Piauí, Brasil

Lucia Cristina dos Santos Rosa*

Pós Doutora em Serviço Social/Universidade Federal do Rio de Janeiro Professora da Universidade Federal do Piauí E-mail: luciacsrosa@yahoo.com.br Teresina, Piauí, Brasil

*Endereço: Lucia Cristina dos Santos Rosa

Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Humanas e Letras, Departamento de Serviço Social. Ininga, CEP: 64.049-550, Teresina/PI, Brasil.

Editora-chefe: Dra. Marlene Araújo de Carvalho

Artigo recebido em 10/02/2013. Última versão recebida em 08/03/2013. Aprovado em 09/03/2013.

Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review pela Editora-Chefe; e b) Double Blind Review (avaliação cega por dois avaliadores da área).

RESUMO

A literatura sobre o presente e o futuro do trabalho vem ganhando espaço no mundo acadêmico através das análises sociopolíticas de vários autores de forma muitas vezes individual, às vezes combinadas. Com este artigo proponho uma discussão que apresenta o trabalho como uma das principais questões norteadora do homem como ser social, podendo esse fator social influenciar diretamente no processo saúde/doença. Essa discussão traz esse conceito como um construto polissêmico que ao longo dos tempos foi se construindo e reconstruindo de forma a se apresentar na modernidade como um fator de realização para o indivíduo contemporâneo.

Palavras-chave: trabalho; saúde do trabalhador; mundo do trabalho.

ABSTRACT

The literature on the present and future of work is becoming more popular in academia through sociopolitical analysis of various authors so often individual, sometimes combined. With this article I propose a discussion that presents the work as a major guiding questions of man as a social being, social factor that can directly influence the health / disease process. This discussion behind this concept as a construct polysemic that over time has been built and rebuilt in order to present itself in modernity as a factor for the realization of individual contemporary.

Keywords: work; occupational health; world of work.



INTRODUÇÃO

Vai trabalhar, vagabundo Vai trabalhar, criatura Deus permite a todo mundo Uma loucura Passa o domingo em família Segunda-feira beleza Embarca com alegria Na correnteza

Prepara o teu documento Carimba o teu coração Não perde nem um momento Perde a razão Pode esquecer a mulata Pode esquecer o bilhar Pode esquecer o bilhar Pode apertar a gravata Vai te enforcar, Vai te entregar, Vai te estragar, Vai trabalhar. Chico Buarque

O fragmento acima de Chico Buarque foi escolhido para iniciar essa discussão porque apresenta conteúdos teóricos e artísticos que ilustram bem as aflições, as quais norteiam os objetivos dessa investigação. Debatendo sobre a importância e a centralidade das questões relacionadas ao trabalho no mundo contemporâneo, deparamo-nos com diversos elementos relevantes, como a sua flexibilização, suas implicações na subjetividade e na saúde dos trabalhadores, que direta ou indiretamente instigam o percurso desse estudo.

Antes de começar a flexionar esse percurso discursivo acerca do trabalho é adequado mencionar a sugestiva reflexão de Hannah Arendt (1989) sobre o papel crucial do trabalho na civilização contemporânea. Segundo a importante autora, com o advento do que alguns teóricos vêm chamar de modernidade e logo mais pós-modernidade, houve uma inversão nos valores que dão sentido à existência humana, conduzindo à predominância do homo faber. Portanto, é nas sociedades modernas que a atividade laboral se torna um elemento central na estruturação da vida pública do indivíduo.

Quando se fala em saúde humana, no Brasil e no mundo contemporâneo, uma das suas principais marcas está na forma como o processo de globalização e reestruturação produtiva vem desenhando o modo de vida e definindo outros padrões de saúde-doença das populações (RIGOTTO 1998). É notável que as crescentes transformações de ordem econômica, social, política e técnica, que vêm se conferindo no trabalho têm exercido forte influência sobre a saúde laboral. Entre essas transformações podemos destacar:

> a forma como o trabalho está realizado, suas modificações e as consequências para a saúde do trabalhador, além das relações que se



estabelecem em diferentes níveis hierárquicos e entre as profissões, e sobre como conciliar as relações pessoais, profissionais e institucionais às novas formas de emprego, à precarização do trabalho e ao aumento do desemprego, bem como à totalidade da vida do trabalhador (GELBCKE 2002).

Essas transformações também foram discutidas por Ulrich Beck e Zygmunt Bauman, e em 2000, Ulrich Beck publica "O Admirável Mundo Novo do Trabalho" (The Brave new World of Work), uma obra considerada afirmativa e propositiva que apresenta uma tendência mundial em curso que é a flexibilização do trabalho. Em seguida, em 2001, Zygmunt Bauman publica "A Modernidade Líquida", obra altamente discutida no meio acadêmico contemporâneo. Bauman, nessa obra, indica o fim da estabilidade e a concretização do reino da incerteza no mundo do trabalho. Deste modo, ambos os teóricos mostram que, na atualidade, há uma evolução constante em curso no mundo do trabalho.

A literatura sobre o presente e o futuro do trabalho vem ganhando espaço no mundo acadêmico, através das análises sociopolíticas de vários autores de forma, muitas vezes, individual, às vezes cominadas. Desse modo, Claus Offe, Benjamin Coriatt, Alan Touraine, Jean Lojkine, Fergus Murray, Adam Schaff, Ernest Mandel, Stván Mészaros, Robert Kurz, Alan Bihr, Thomas Gounet, Frank Annunziato, David Harvey, Simon Clarke, Boaventura de Sousa Santos, Richard Sennet, Paul Singer, Ulrich Beck, Zygmunt Bauman são alguns desses teóricos que tematizam as transformações ocorridas na forma como o trabalho se apresenta no mundo contemporâneo.

Ao ler tantos teóricos e suas indagações dentro desta temática, faz-se necessário o seguinte questionamento: O que existe de novo na configuração contemporânea do mundo do trabalho? De antemão, podemos citar o alto desemprego estrutural, o crescimento galopante de atividades laborais em condições precarizadas e a possibilidade de perda da importante referência socializadora cultivada pelo trabalho ao longo de sua história.

EVOLUÇÃO E CONCEITO DE TRABALHO

Ao se buscar o termo trabalho como um construto em evolução, percebe-se que o trabalho é tão antigo quanto o homem. Em toda a pré-história, o homem é conduzido pela necessidade de satisfazer a fome e assegurar sua defesa pessoal, sendo necessário para isso caçar, pescar e lutar contra os aspectos do meio físico, contra os animais e contra os iguais, tendo, inicialmente, como instrumento de trabalho apenas suas próprias mãos.



Como sucinta Russomano (2002) a relevância social, econômica e ética do trabalho foi ignorada pelos legisladores antigos. No Código de Manu já existiam normas sobre empresas, contemplando as forma rudimentar com que ela se havia constituído.

De acordo com alguns historiadores, o trabalho foi estabelecido, de início, como forma de castigo ou como uma dor. A palavra surgiu no sentido de tortura, no latim tripaliare, torturar com tripalium, máquina de três pontas. A etimologia aceita para o vocábulo trabalho é a do latim trabs, trabis, viga, de onde originou, inicialmente, um tipo trabare, que deu no castelhano trabar, etimologicamente atravessar o caminho por meio de uma viga e logo depois outro tipo diminutivo de trabaculare, de onde se produziu o termo conhecido hoje "trabalhar". Assim, o que sempre se disse a respeito do significado do trabalho, como atividade humana, ele representava um esforço, um cansaço, uma pena e até um castigo. Sociologicamente foi apresentado que trabalhar era "coisa" de escravos, meio pelo qual pagavam seu sustento com o "suor de seus rostos". Eram esses escravos e servos que podiam dedicar-se ao trabalho que em sua origem, eram sempre pesados (FERRARI, 1998).

O trabalho, em Marx e Engels, vem de certa forma contrariar essa perspectiva de trabalho, construída, historicamente, até então; para esses teóricos, o trabalho é algo que dá valor aos bens. Na sociedade política socialista que eles descrevem, o trabalho e o trabalhador formam a principal peça. Na sociedade capitalista, é cada vez maior a valorização do trabalho, caracterizando o associacionismo, ou seja, uma integração eficaz em forma de junção do trabalhador e do capitalista e o pluralismo, mediante o reconhecimento de três tipos de trabalhadores: os braçais, os intelectuais e os trabalhadores de capitais. Assim, nota-se que do sentido negativo da antiguidade clássica passou-se a uma concepção de trabalho como valor (PINHO; NASCIMENTO, 2000).

Essa evolução do trabalho mostra o quanto o conceito de trabalho é complexo e, no decorrer da história, adquiriu várias significações como, "está por um lado, marcado pela infâmia e manchado de valor negativo, quando associado à generalização de escravidão (...) ou por outro, marcado por um valor positivo na tradição bíblica (...)" (TERSAC, MAGGI, 2001, p. 91), aspecto esse que contribuiu diretamente para que este se tornasse objeto de estudo de várias áreas e produções científicas.

Segundo Furquim (2001), trabalho, em sentido geral, é todo esforço físico ou intelectual com o objetivo de realizar alguma coisa. Cesarino Júnior (1970) conceitua o trabalho como a aplicação da atividade humana à produção de bens e serviços em proveito de outrem, que o remunera.

Nascimento (1998), cita o termo trabalho na Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988, trazendo o termo trabalho ao enumerar os princípios em que se baseia a organização econômica e os fundamentos do Estado Democrático de Direito, isso pode ser observado em seu art. 170, *caput* – "A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano, e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social (...)"(p.149).

Os estudos pioneiros sobre sentido do trabalho foram desenvolvidos por Hackman e Oldhan em 1975, dois psicólogos que investigaram a relação entre a qualidade de vida no trabalho e o sentido no trabalho, além disso, esses estudiosos apresentaram um modelo que aponta três características que vêm a colaborar na produção de sentido no trabalho, sendo estas:

> A variedade das tarefas: a capacidade de um trabalho requerer uma variedade de tarefas que exijam uma variedade de competências; a identidade do trabalho: a capacidade de um trabalho permitir a realização de algo do começo ao fim, com um resultado tangível, identificável e; o significado do trabalho a capacidade de um trabalho ter um impacto significativo sobre o bem-estar ou sobre o trabalho de outras pessoas, seja na sua organização, seja no ambiente social (MORIN, 2001,p.10).

TRABALHO E INDIVÍDUO NO TEMPO-ESPAÇO

Borges e Yamamoto (2004), chamam a atenção para o fato da palavra trabalho ter origem em termos latinos diretamente ligados à tortura. Apontam também a ambiguidade de significados associados a esse termo – condenação, sacrifícios, castigo. Segundo esses autores se faz preciso considerar que o trabalho pode ser abordado sobre diversos ângulos como: relações de poder, natureza (profissões/ocupações), existências ou não do contrato, forma de contrato, complexidade das tarefas, tipo de esforço exigido, tipo e qualidade da remineração, formas de pagamento, entre outros. Ainda para Borges & Yamamoto (2004) "... o trabalho – e a forma de pensar sobre ele - seguirá as condições sócio-históricas em que cada pessoa vive."

Hobsbawm (1987), colaborando com esse pensamento de Borges e Yamamoto explica que o mundo do trabalho foi forjado e reforjado de acordo com as necessidades do sistema capitalista, e esse processo foi se efetuando à medida que progredia o processo de industrialização; alterava-se as estruturas socioeconômicas; crescia o desenvolvimento tecnológico; mas, vale lembrar que as lutas sociais também influenciaram nesse processo,



onde se definiam novos mecanismos de participação política e social, que foi concebida uma cultura do operariado em oposição à cultura burguesa vigente.

Ao longo do século XIX e do século XX, este complexo conjunto de práticas sociais e discursos ideológicos foi se modificando e se diferenciando das práticas sociais até então impostas. Levando essa diversificação em consideração, Hobsbawm escreve no plural: mundos do trabalho, defendendo que, por mais que em muitos casos os objetivos fossem semelhantes ou até comuns, a forma como alcançá-lo e desfrutá-lo em cada sociedade era subjetiva a cada meio de trabalho.

A globalização financeira e a mundialização da precarização social, juntamente com as inovações tecnológicas e as novas formas de gestão, causaram rápidas mudanças no ambiente do trabalho. Como trás Senett (2006), o trabalho contemporâneo, caracterizado por vínculos e contratos temporários, pela fato de o trabalhador se assumir como único responsável por sua empregabilidade, pode tanto oferecer condições para o crescimento pessoal como se constituir em uma nova fonte de opressão, exploração ou exclusão social. Colaborando com essa discussão que Sanett apresenta, Bauman (2001) se apega aos conceitos de liquidez e contingência para compreender o trabalho na atualidade.

Retrospectivamente, pode-se observar que conquistas e retrocessos vêm acontecendo sucessivamente no mundo do trabalho. No que se refere ao processo de trabalho como traz Dias (1994), houve uma maior participação dos trabalhadores; as condições materiais de vida e de trabalho melhoraram, transformando particularmente os níveis de desgaste físico e os riscos de acidentes. Na atualidade, a capacidade de pensar, criar e tomar decisões passou a ser mais explorada. Qualquer que seja a direção, entretanto, o trabalho parece constituir-se numa fonte de sofrimento.

O trabalho abarca um significado maior do que o ato de trabalhar ou de vender sua força de trabalho em busca de remuneração. Há também uma remuneração social pelo trabalho, ou seja, o trabalho, enquanto fator de integração a determinado grupo com certos direitos sociais. Além disso, o trabalho tem uma função psíquica: é um dos grandes alicerces de constituição do sujeito e de sua rede de significados. Processos como reconhecimento, gratificação, mobilização da inteligência, mais do que relacionados à realização do trabalho, estão ligados à constituição da identidade e da subjetividade (lancman & Sznelwar, 2004).

O indivíduo, quando vivendo em sociedade, desenvolve uma série de necessidades sociais. Umas, de satisfação indispensável à vida; outras, diretamente relacionadas à cultura dessa sociedade em que está inserido. E é culturalmente por meio do trabalho que os homens obtêm meios de suprir suas necessidades. Baseado nisso O trecho de Malvezzi (2004) abaixo



foi escolhido para estar nessa discussão, por resumir de maneira objetiva e clara o conceito de trabalho que se pretende apresentar:

> O trabalho é uma prática transformadora da realidade que viabiliza a sobrevivência e a realização do ser humano. Por meio do ato e do produto de seu trabalho o ser humano percebe sua vida como um projeto, reconhece sua condição ontológica, materializa e expressa sua dependência e poder sobre a natureza, produzindo os recursos materiais, culturais e institucionais que constituem seu ambiente, e desenvolve seu padrão de qualidade de vida. Do ponto de vista empírico, o trabalho consiste na aplicação de conhecimentos e habilidades ao desenho de processos de produção dentro de uma sintaxe constituída por condições econômicas, tecnológicas, sociais, culturais e políticas. Essa aplicação de recursos pessoais não ocorre no vácuo, mas é balizada por valores, relações de poder, significados e conhecimentos que constituem a base de sua institucionalização. (p. 13-18)

Com o desenvolvimento do trabalho, o homem, além de modificar a natureza, modifica-se a si próprio, na medida em que o trabalho propicia o desenvolvimento de suas potencialidades latentes, como também oferece a possibilidade de frustrar-se com sua atividade laboral.

O conhecimento sobre a possibilidade de o trabalho causar adoecimento do sujeito é milenar. Como já discutido anteriormente à própria origem da palavra trabalho, envolve uma dupla condição como atividade que encerra sofrimento e realização, já que a palavra latina trapalium, da qual se originou o termo "trabalho", designa um instrumento de três peças que era utilizado tanto como instrumento agrícola, como instrumento de tortura. O adoecimento pelo trabalho é fato incontestável, mais ainda com a constatação do aumento da sua precarização e perversidade nas últimas décadas como discutido por diversos autores (COHN & MARSIGLIA, 1993; ANTUNES, 1995; BERNARDO, 2009; LINHART, 2007; FRANCO & DRUCK, 2008; SATO, LACAZ, BERNARDO, 2006). Sobre a possibilidade de adoecimento causado pelo trabalho, nada melhor do que trazer as próprias palavras de Norbert Elias (1990, p 270):

> As tensões do mundo moderno] impõem a esses indivíduos uma pressão de trabalho e uma insegurança profunda que nunca cessam. Tudo isso, as frustrações, a inquietação, a pressão do trabalho, não menos que a ameaça que nunca termina à vida inerente às tensões entre Estados, gera ansiedades e medos. [...]

Partindo dessa discussão, Jacques e Codo (2002), defende que as doenças ocupacionais são facilmente identificadas como efeito dos riscos ambientais aos quais os trabalhadores estão expostos, sendo com menor frequência reconhecida a relação entre transtornos psíquicos e trabalho, ou seja, os chamados riscos psicossociais que incluem os fenômenos de ordem neurofisiológica, cognitiva, psicológica, social e organizacional.

Ainda dentro das relações laborais, os eixos trabalho e saúde mental são dois campos que trazem em comum a compreensão de saúde como fenômeno social e de interesse coletivo. Ao analisarmos as produções dentro da temática, pode-se dizer que ambos ganharam espaço importante enquanto áreas do Sistema Único de Saúde-SUS e, como traz Campos (2007), isso se deve à mobilização de movimentos populares e de profissionais de saúde, onde podemos citar o Movimento de Reforma Sanitária, o Movimento dos Trabalhadores da Saúde Mental e o Movimento Sindical. Scarcelli e Alencar (2009) lembram-nos de que tais movimentos "começaram a se organizar ainda durante o período da ditadura militar e se intensificaram durante o período de 'abertura política'" (p. 3). Já Campos (2007), vem lembra que foram os integrantes do Movimento Sanitário, em sua grande maioria trabalhadores, que elaboraram "a política, diretrizes e, até mesmo, o modelo operacional do SUS" (p. 1868).

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR BRASILEIRO

À expressão política pública refere-se, em sentido corrente à intervenção estatal nas mais diferentes dimensões da vida social. Sendo assim, Política pública é definida aqui como o conjunto de ações desencadeadas pelo Estado, no caso brasileiro, nas escalas federal, estadual e municipal, com vistas ao bem coletivo. Elas podem ser desenvolvidas em parcerias com organizações não governamentais e, como se verifica mais recentemente, com a iniciativa privada.

Ao longo dos tempos, a Política Nacional de Saúde do Trabalhador, enquanto parte da política para o setor saúde, foi se submetendo a um movimento real e concreto de forças e ações sociais, na qual as expressões se intensificam na dinâmica da relação existente entre o Estado e Sociedade Civil.

A Saúde do Trabalhador no Brasil encontra-se no campo da Saúde Coletiva, sendo que diversos autores ressaltam divergências com relação à Medicina do Trabalho e à Saúde Ocupacional (MINAYO-GOMEZ; MACHADO, 1997). Acredita-se que a Saúde do Trabalhador é um campo transdisciplinar, rompendo os limites das disciplinas e reconstruindo-se constantemente com suas múltiplas referências teóricas.

Quando se fala em políticas públicas relacionadas ao trabalho, considera-se a assistência à saúde dos trabalhadores, de forma tutelada, ou seja, considerando estes como agentes passivos na relação saúde-trabalho; entendendo ainda a preservação da saúde como exigência contratual de trabalho e não como direito pleno de prática da cidadania; transferindo a instituições técnicas a decisão das melhores intervenções para suprir as demandas na saúde dos trabalhadores, sendo que na maioria das vezes essas intervenções ocorrem sem ouvi-los, concedendo ao empregador a decisão final do que fazer para diminuir ou atenuar os riscos à saúde no trabalho;

Esse processo permite culpabilizar o trabalhador pela sua saúde debilitada; tendo como justificativa os limites de tolerância biológica e ambiental como padrões gerais de saúde, sendo que, na maioria das vezes, quando esses limites não são ultrapassados, são submetidos aos trabalhadores em sua carga máxima; disfarçando a responsabilidade do empregador através de um seguro de risco social; impondo ao próprio corpo do trabalhador mecanismos de proteção contra os riscos à sua saúde (CUT, 1996).

Algumas iniciativas, na tentativa de estabelecer políticas intersetoriais, foram tomadas pelo governo, como foi o caso da criação da Comissão Interministerial de Saúde do Trabalhador, estabelecida pela Portaria Interministerial nº 01, de 20/04/93, cujo relatório final conclui:

> "Verifica-se, portanto, que a saúde do trabalhador é uma questão multifacetária cuja abordagem adequada supõe a integração multisetorial. Os instrumentos legais em vigor esboçam uma Política Nacional de Saúde do Trabalhador cuja efetiva execução e eficácia supõem a capacidade de atuação coordenada e co-operada entre os órgãos, e reforçam a importância do estabelecimento de uma instância interministerial permanente, de caráter executivo" (Comissão Interministerial de Saúde do Trabalhador, 1993, p.17).

Já se passaram quase 20 anos da realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores (I CNST), e até hoje não se conseguiu implantar uma Política Nacional de Saúde do Trabalhador (ST) eficaz no país. Nos últimos vinte anos, levando em consideração apenas os casos registrados nos órgãos responsáveis de doenças e acidentes de trabalho ocorridos no Brasil com os trabalhadores segurados pela Previdência Social, é presente um aumento de mais de meio milhão de mortes ou incapacidade permanente para o trabalho. Considerando-se os acidentes e doenças laborais oficialmente notificados (Possas, 1989; Machado, 1991), nos últimos 20 anos ocorreram em torno de trinta milhões de eventos no país.

Apesar disso, é possível nutrir perspectivas otimistas para a evolução da Saúde do Trabalhador, mesmo diante de um cenário em que as relações de trabalhos se expõem de formas desfavoráveis aos trabalhadores, num contexto de desemprego crescente, e de outro não se consolidou uma política nacional de saúde do trabalhador, capaz de fazer frente aos desafios da área (OLIVEIRA, 2000).



As lutas que se seguiram com a finalidade de se conquistar diretrizes políticas intersetoriais, em união com algumas forças sociais capazes de excitar o Estado para um posicionamento mais concreto na direção de uma política nacional, desencadearam a realização da 2ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador (2ª CNST), que aconteceu em março de 1994, com o tema incisivo: "Construindo uma Política de Saúde do Trabalhador". Pode-se afirmar que a conquista mais concreta da 2ª CNST foi a elaboração da Norma Operacional de Saúde do Trabalhador no NOST-SUS, em dezembro de 1994, que se tornou desde então um guia operacional, principalmente norteando as ações dos Estados e município em relação às tomadas de decisões sobre a saúde do trabalhador. (Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Saúde, 1994)

Quando se fala em aplicabilidade, uma característica marcante na política de Saúde do Trabalhador é a fragmentação das responsabilidades, entendida claramente na multiplicação, nas últimas décadas, das inúmeras instituições com atribuições de intervenção na área já existentes. A despeito de se imputar ao Sistema Único de Saúde — SUS — a partir de sua regulamentação pela Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, a responsabilidade pela assistência médica ao doente e ao acidentado do trabalho, possibilitando o atendimento na rede como um todo, esta continua sendo prestada nos moldes do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social — INAMPS —, mantendo o modelo retrógrado de convênios específicos com prestadores de serviços privados. Este fato contraria diretamente a citada lei do SUS no seu artigo 6°, parágrafo 3°, em que o entendimento da Saúde do Trabalhador, para efeito da execução de ações pelo SUS, passa pela reabilitação da saúde dos trabalhadores. Não seguindo essa preconização do SUS se retira das mãos do Estado a responsabilidade de prestar esses serviços o qual deveria ser capacitado (Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador 1994).

Essa discussão vem colaborar com a ideia de que o processo de absorção das ações da Saúde do Trabalhador, por parte do SUS, apresenta diversos problemas e dificuldades, até o momento, o que nos permite questionar se as mesmas estão sendo executadas eficazmente.

Ao se questionar sobre a ausência de uma efetiva Política Nacional até aqui, que contemple a classe trabalhadora, não podemos retirar o mérito de algumas tentativas ministeriais de formulação de propostas. Uma recente foi em 1999, quando o Ministério da Saúde fez uma convocação ampliada dos profissionais da área nos três níveis de gestão, de pesquisadores e de parceiros do setor de trabalho e previdência e representantes dos trabalhadores, com a proposta de realizar uma ampla discussão para elaboração de um documento básico de intervenção nacional. Já, mais recente, em 2004, novo texto vem sendo

apresentado com o sugestivo título de Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador (PNSST), tendo sido formulado em parceria entre Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Ministério Previdência Social, divulgado para consulta pública nos meios de comunicação. A esse documento se deve a convocação da III CNST, realizada também em conjunto por esses ministérios (MINAYO GOMEZ & LACAZ, 2005).

Finalmente, em 2012 é instituída, pelo Ministério da Saúde a Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012 que Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora-PNSTT, que, em seu Art. 2º trás que PNSTT tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos.

Todas essas discussões trouxeram contribuições e mudanças dentro do contexto laboral, como afirma Lacaz (1997):

> Nessas experiências, os Servicos de Saúde Pública começam a nuclear a articulação entre as ações de assistência e vigilância (...) dos ambientes e locais de trabalho, envolvendo uma atuação interinstitucional que engloba órgãos da esfera federal (...), em nível dos estados e a Universidade, com abertura para a participação e a gestão dos sindicatos (Lacaz, 1997, p.18-19).

A discussão sobre Política de Saúde do Trabalhador deve ser traçada junto à extensão da Política de Saúde, com todas as suas interfaces e compreensões. A intenção é buscar questões no âmago da organização, no processo de produção e entendê-las na realidade nacional em que se expressa, onde se deve procurar ver o desrespeito ao trabalhador ultrapassando os limites institucionais. Sendo assim, essas políticas teriam um papel mais efetivo, não apenas identificando empecilhos, mas também propondo superações técnicas.

Como visto nesta discussão, ao longo das três últimas décadas vem ocorrendo uma aliança que envolve técnicos, teóricos, trabalhadores, sindicatos e outros atores institucionais e sociais, com a finalidade de instigar o Estado brasileiro a formular uma política nacional de saúde do trabalhador, voltada para os Estados e, e principalmente para os municípios. Estando essas políticas coerentes com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) é notável que a política já existente é uma vitória, porém é claro também, que ela precisa evoluir para poder contemplar mais efetivamente e praticamente todos os trabalhadores e trabalharas brasileiros. Pode-se arriscar um pensamento mais otimista, o de se pensar a formulações da política para a área, com o princípio da participação dos trabalhadores como norteador desse processo, e, a



partir disso, deixar de escrever a história das doenças, e se pensar em escrever a história da saúde, como parte de um processo real de conquista da democracia no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com toda essa reflexão e com os estudos mais contemporâneos dentro da temática aqui abordada, podemos concordar com Castel (2005, p. 514) quando traz que: no limiar do século XXI, o trabalho permanece como referência dominante não somente economicamente, mas também psicologicamente, culturalmente e simbolicamente, fato que se comprova pelas reações daqueles que não têm.

É evidente que ainda existe muito assunto dentro dessa discussão que nos propusemos a traçar ao longo desse texto, porém, concluiremos esse primeiro ensaio não com a sensação de dever finalizado, mas com o seguinte questionamento: O que pudemos aprender até aqui? Para responder, acreditamos que a fala de Block é perfeita quando diz que aprendemos com o inacabado das coisas e é esse inacabado que continuará nos movendo na busca de conhecer e pesquisar, pois aquilo que é importante continua sempre faltando. Portanto, o sonho não pára de infiltrar nas lacunas. (BLOCK, 2005, p. 37). Essa fala de Block realça bem a necessidade de se traçar novos paradigmas dentro da temática saúde do trabalhador e fica nesse trabalho, a clara necessidade de se discutir conceitos na relação trabalho/saúde.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 2ª ed. São Paulo: Ed. Cortez, 1995. 155p.

ARENDT, H. A condição humana. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

BAUMAN, Z. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, Cap. 4.

BECK, ULRICH. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. Modernização Reflexiva. São Paulo: Unesp, 1995.

BERNARDO, M.H. Trabalho duro, discurso flexível: uma análise das contradições do toyotismo a partir da vivência de trabalhadores. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009. 192p.

BLOCK, E. O principio esperança. Rio de Janeiro: Ed. UERJ Contraponto, 2005.



BORGES, L. O; YAMAMOTO, O. H. O Mundo do trabalho. In: ZANELLI, José Carlos; BORGES-ANDRADE, Jairo E.; BASTOS. Virgilio B. (orgs.) Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004.

CAMPOS, G. W. S. O SUS entre a tradição dos sistemas nacionais e o modo liberal-privativo para organizar o cuidado à saúde. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 12, p. 1865-1874, 2007. Suplemento.

CASTEL, R. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

CESARINO JÚNIOR. ANTÔNIO F. Direito Social Brasileiro. São Paulo: Saraiva.1970.

COHN, A; MARSIGLIA, R. G. Processo e Organização do Trabalho. In: BUSCHINELLI, J.T.; ROCHA, L.; RIGOTTO, R. (orgs.). Isto é trabalho de gente? Vida, doença e trabalho no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1993, 56 – 75 p.

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR. (1993) Relatório **Final**. Brasília:CIST.

CUT. Saúde, Meio Ambiente e Condições de Trabalho - Conteúdos Básicos para uma Ação Sindical, São Paulo: FUNDACENTRO. 1996.

DIAS, E. C. A atenção à saúde dos trabalhadores no setor saúde (SUS), no Brasil. tese de doutorado, Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 1994.

ELIAS, N. O processo civilizador. Rio de Janeiro: Zahar, 1990. .

FRANCO, T e DRUCK, G. Precarização: uma questão multidimensional. Seminário Internacional de Saúde Mental e Trabalho. São Paulo, 2008.

FERRARI, I; NASCIMENTO, A.M; MARTINS FILHO, I. G. S. História do Trabalho, do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho. São Paulo: LTr. 1998

FURQUIM, M. C. A. A Cooperativa como alternativa de trabalho. São Paulo: LTr. 2001.

GELBCKE FL. Interface dos aspectos estruturais, organizacionais e. relacionais do trabalho da enfermagem e o desgaste do trabalhador [tese]. Florianópolis:Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal de Santa Catarina; 2002.

HOBSBAWM, E. Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

JACQUES, M. G. & CODO, W. (orgs). Saúde Mental & Trabalho: leituras. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. 420p.

LACAZ F.A.C. Saúde dos trabalhadores: cenário e desafios. Cadernos de Saúde Pública 13(supl. 2):7-19.1997.

LACAZ, F. A. C. Saúde do trabalhador: um estudo sobre as formações discursivas da Academia, dos Serviços e do Movimento Sindical. 1996. 435 f. Tese (Doutorado)-Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.



LANCMAN, S. & SZNELWAR, L. I. Chistophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho. Editora Fiocruz. Brasília. 2004

LINHART, D. A desmedida do capital. Tradução: Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2007.

MACHADO, J. M. H. Violência no Trabalho e na Cidade - Epidemiologia da Mortalidade por Acidente de Trabalho registrada no Município do Rio de Janeiro em 1987 e 1988, Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado apresentada à Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz.1991.

MALVEZZI, S. Prefácio. In J. C. Zanelli, J. E. Borges-Andrade & A. V. B. Bastos (Eds.), Psicologia, organizações e trabalho (pp. 13-18). Porto Alegre, RS: Artes Médicas. 2004

MINAYO G. C.; LACAZ, F. A. C. Saúde do trabalhador: novas e velhas questões. Ciênc. **saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p 797-807, 2005.

MORIN, E. M. Os sentidos do Trabalho. RAE - Revista de Administração de **Empresas**. v. 41 • n. 3. Jul./Set. pp.8-19.2001.

NASCIMENTO, A. M. Teoria Geral do Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.1998.

OLIVEIRA, P. O sofrimento psíquico e o trabalho hospitalar: um estudo de caso realizado em um hospital no Pará. Dissertação de mestrado, Escola Nacional de Saúde Pública, Fiocruz, Rio de Janeiro. 2000

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA. Portaria nº 1.823. de 23 de de 2012. Disponível agosto http://www.cerest.piracicaba.sp.gov.br/site/images/PORTARIA_N_1.823__Politica_Nacional _de_Saude_do_Trabalhador_e_da_Trabalhadora.pdf. Acessado em 25/04/2013.

POSSAS, C. A. Saúde e Trabalho - A Crise da Previdência Social, São Paulo: Hucitec, 1989.

PINHO, R. R; NASCIMENTO, A. M. Instituições de Direito Publico e Privado. 22ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

RIGOTTO RM. Saúde dos trabalhadores e meio ambiente em tempos de globalização e reestruturação produtiva. Rev Bras Saúde Ocup. 1998;(93/94):9-20.

RUSSOMANO, M. Curso De Direito Do Trabalho. 8ª Ed. Curitiba: Juruá. 2002

SATO, L.; LACAZ, F.A.C. BERNARDO, M.H. (2006) Psicologia e saúde do trabalhador: práticas e investigações na Saúde Pública de São Paulo. Estudos de Psicololgia. (Natal), v.11, n.3.

SCARCELLI, I. R.; ALENCAR, S. L. S. Saúde mental e saúde coletiva: intersetorialidade e participação em debate. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental, São Paulo, v. 1, n. 1, janabr. 2009.

SELIGMANN-SILVA, E. Desgaste mental no trabalho dominado. Rio de Janeiro: Cortez Editora, 1994. 322 p.



SENNET, R. A cultura do novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record. 2006

SENNETT, R. A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 2000.

